

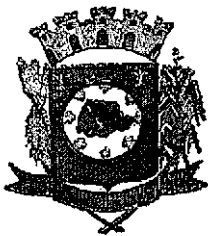
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS				CNPJ: 75.740.811/0001-28	
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO,366					
Cidade: MANOEL RIBAS	PR PR	CEP: 85260-000	DDD/Telefone: 43/3435 1223	FAX: 43/3435 1223	E. A.- Esfera Administr ativa: Municipal
Conta Corrente: ANDAMENTO		Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2269-1	Praça de Pagamento: MANOEL RIBAS	
Nome do Responsável: ELIZABETH STIPP CAMILO				C.P.F. 640.968.749-49	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo: AGENTE POLITICO	Função: PREFEITA	Matrícula:	
Endereço Residencial: PROLONGAMENTO DA RUA SETE DE SETEMBRO S/N				CEP: 85260-000	
Município: MANOEL RIBAS			UF: PR	DDD/Celular:	
E-mail: CAMILO.BETH@UOL.COM.BR				DDD/Telefone: 43/3435 1223	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto PAVIMENTAÇÃO DE 6KM EM POLIÉDRICO	Período de Execução	
	Início PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL	Término 12 MESES
Identificação do Objeto		
Trata-se da execução de pavimentação poliédrica, em Vias Rurais totalizando 6km.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná



Justificativa do projeto

As comunidades da Bela Vista, Barra Azul e Vila Rural Novos Caminhos necessitam de investimentos em suas estradas para melhorar a infraestrutura, por se tratarem de regiões com grande numero de famílias, solicitamos ao Governo do Estado a Liberação destes recursos para que o Município possa disponibilizar a essas comunidades a pavimentação em poliedros para os escoamento das safras e mais rapidez ao deslocar de suas casas para a cidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		Pavimentação estrada da Barra Azul	M2	12.120	Publicação no Diário Oficial	12 meses
2		Pavimentação estrada da Bela Vista	M2	17.280	Publicação no Diário Oficial	12 meses
3		Pavimentação Vila Rural (Novos Caminhos)	M2	6.600	Publicação no Diário Oficial	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
12	4490.51.00.00	369,542.84	369,542.84	0,00
12	4490.51.00.00	528,993.80	528,993.80	0,00
12	4490.51.00.00	201,236.20	201,236.20	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1,099,772.84	R\$ 1,099,772.84	R\$ 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná



5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
94.969,84	92.849,00	92.849,00	92.849,00	92.849,00	92.849,00
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
92.849,00	92.849,00	92.849,00	92.849,00	92.849,00	92.849,00
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS 01	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
TERRAPLANAGEM E DRENAGEM					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Manoel Ribas, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, nos serviços de terraplanagem e drenagem.

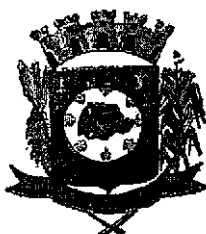
Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Manoel Ribas, Paraná

Data: 02/Maio/ 2013

Prefeita Municipal de Manoel Ribas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná



7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em,


José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.